

Aviso (extrato) n.º 14565/2024/2, de 17 de julho

Publicação: [Diário da República n.º 137/2024, Série II de 2024-07-17](#)

Emissor: [Universidade de Lisboa - Faculdade de Medicina Veterinária](#)

Parte: [E - Entidades administrativas independentes e Administração autónoma](#)

Data de Publicação: [2024-07-17](#)

SUMÁRIO

Abertura de procedimento concursal para um técnico superior para o Núcleo de Imagem e Comunicação.

TEXTO

Aviso (extrato) n.º 14565/2024/2

1 - Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela [Lei n.º 35/2014](#), de 20 de junho, adiante designada por LTFP, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, (doravante designada por Portaria), torna-se público que, por despacho do Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, de 28 de maio de 2024, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação da oferta na bolsa de emprego público (BEP), tendo em visto o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, para o Núcleo de Imagem e Comunicação, do mapa de pessoal da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 - Caracterização do posto de trabalho: o posto de trabalho do presente procedimento concursal envolve o exercício de funções da carreira/categoria geral de Técnico Superior, tal como descritas no anexo à [Lei n.º 35/2014](#), de 20 de junho e no Mapa de Pessoal da FMV-ULisboa, tendo em vista o desempenho, entre outras, designadamente:

- a) Prestar apoio Audiovisual e logístico à atividade institucional (Ensino, Investigação, Prestação de Serviços e Eventos) - gestão de apresentações, sessões de videoconferência, eventos online e híbridos com recurso a plataformas diversas de transmissão incluindo canais de streaming, acompanhamento das sessões e carregamento dos conteúdos nas plataformas existentes;
- b) Produzir e realizar conteúdos institucionais audiovisuais (criação e manipulação de imagens, áudio e vídeo), criar e modelar imagens 2D/3D e desenvolver vídeos, animações, podcasts...
- c) Planear as ações inerentes à implementação e gestão de projetos audiovisuais (orçamento, recursos humanos, plano de trabalho, etapas da fase de produção, entre outros);

- d) Elaboração de guiões para desenvolvimento de projetos audiovisuais;
- e) Gerir e fornecer Assistência Técnica ao equipamento em infraestrutura e em eventos, nomeadamente na instalação, montagem, operação, manutenção e desmontagem de equipamento audiovisual, garantindo o bom funcionamento do mesmo;
- f) Alimentar o Repositório de Imagens e vídeos institucionais;
- g) Integração em projetos já existentes onde poderão ser solicitadas outras capacidades e funções no âmbito da sua organização;
- h) Acompanhar e dar apoio a parceiros externos.

A descrição das funções não prejudica a atribuição de outras tarefas não mencionadas, que lhe estejam funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e que não implique desvalorização profissional.

3 - Área de formação académica: os candidatos deverão ser titulares de licenciatura ou grau académico superior, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. No caso de o grau ter sido obtido numa instituição estrangeira, o mesmo deve ser reconhecido por uma instituição portuguesa de acordo com o [Decreto-Lei n.º 66/2018](#) de 16 de agosto e com a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, na sua redação em vigor à data da candidatura. São requisitos de admissão preferenciais, não eliminatórios e nem cumulativos, a titularidade de grau académico superior nas seguintes áreas de formação: Multimédia, Audiovisual e/ou áreas afins, e a capacidade de desenvolver atividade digital em multiplataforma (Adobe); a capacidade de realização e produção de fotográfica; e conhecimentos de modelação 3D..

4 - O procedimento concursal é publicitado na BEP até ao segundo dia útil seguinte, subsequente ao da publicação do presente Aviso no Diário da República, encontrando-se o aviso integral publicitado na página eletrónica da FMV.

12 de junho de 2024. - O Diretor Executivo, João Carlos Mingachos de Oliveira.

317800782

✘